

PORTARIA N° 181/2015, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Designa Comissão Interna de Avaliação de Diploma de Graduação em Medicina obtido em universidade estrangeira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, a Portaria Interministerial MEC/MS n° 278, de 17 de março de 2011, que instituiu o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira – REVALIDA, DESIGNA os Servidores

HUMBERTO REBELLO NARCISO
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO
MÁRIO LUIZ DOEBELI JUNIOR

para, sob a Coordenação do Prof. Dr. João Natel Pollonio Machado, comporem a Comissão Interna de Avaliação, com o objetivo de avaliar o Diploma de Graduação em Medicina de Ana Maria Huber Baur, obtido na Universidad de Los Andes, Mérida - Venezuela, considerando a aprovação no REVALIDA 2014.

Blumenau, 9 de março de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO